



PAUTA DA COMISSÃO REUNIDA

JUSTIÇA E REDAÇÃO n. 002/2024

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pires do Rio TORNA PÚBLICO que, no dia 05 de março de 2024, às 11:00h (horário de Brasília), estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar as seguintes matérias:

- 1. Projeto de Lei Complementar n. 001/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Municipal n. 130, de 09 de dezembro de 2015, e dá outras providências”;
- 2. Projeto de Lei Complementar n. 005/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Faz alterações na Lei Complementar n. 004, de 2 de agosto de 1991, na Lei Complementar n. 097, de 17 de setembro de 2010, na Lei Complementar n. 175, de 15 de março de 2023, e dá outras providências”;
- 3. Projeto de Lei Ordinária n. 012/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social ao Centro Espírita Luz da Humanidade, e dá outras providências”.

Vereador **JÚNIOR DA METASA**
Presidente da Comissão de Justiça e Redação